

LEI Nº 2.362, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Altera a Lei nº 2.328, de 05 de novembro de 2025, para corrigir a identificação da via pública denominada ‘Rua Adroaldo Gustavo da Silva’ no Residencial Carolina de Figueiredo Walter”.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

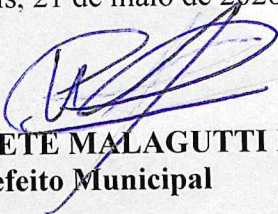
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.328, de 05 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada **Rua Adroaldo Gustavo da Silva** a **Rua 04** do loteamento **Residencial Carolina de Figueiredo Walter**."*

Art. 2º Fica expressamente retificada a denominação anteriormente atribuída à Rua 01 pela Lei nº 2.328, de 05 de novembro de 2025, prevalecendo a denominação prevista no artigo anterior exclusivamente em relação à Rua 04.

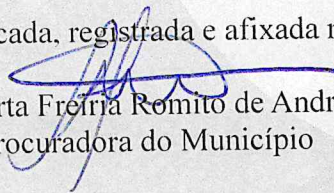
Art. 3º. Essa lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 21 de maio de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Remito de Andrade
Procuradora do Município